

servidora ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA, matrícula nº 9818-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 79, de 30 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, matrícula nº 18222-2, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Couto Propaganda & Marketing Ltda

Contrato: 26/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação de avisos de licitação, publicações legais e informes diversos em jornais de grande circulação em âmbito local e nacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pelo servidor ALEX SLOGO NASCIMENTO, matrícula nº 22332-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 80, de 30 de novembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria PGR 485, de 20 de agosto de 2004, a Portaria PGR nº 305, de 18 de junho de 2010, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA VINHAES, matrícula nº 17870-5, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: Redisul Informática Ltda

Contrato: 25/2011

Objeto: Fornecimento de Rede Local sem Fio (WLAN) para a Escola Superior do Ministério Público da União, contemplando a instalação e a configuração de equipamentos, e o treinamento necessário.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, matrícula nº 7793-3.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NICOLAO DINO NETO  
Diretor-Geral

Portaria Conjunta PR/DF e ESMPU nº 288, de 24 de outubro de 2011.

A PROCURADORA-CHEFE DA PR/DF e o DIRETOR-GERAL DA ESMPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento das obras de reforma do Edifício-Sede da PRDF/ESMPU.

a) Presidente: DANIEL HENRIQUE MOREIRA GOMES – mat. 17360-6, ocupante do cargo de analista de engenharia civil/perito.

b) Membros: BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO – mat. 17816-1, ocupante do cargo de analista de engenharia mecânica/perito.

VALTERINA LEITE ROCHA – mat. 9654-7, ocupante do cargo de técnico administrativo.

JANAINA GABRIELA BARBOSA – mat. 22249-6, ocupante do cargo de técnico de apoio especializado

– edificações.

Art. 2º – O presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor BRUNO ANTÔNIO FERNANDES BOSSATTO.

Art. 3º – Revogar a Portaria PRDF nº 57, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço

MPF, Ano XXV, nº 04 – 2ª quinzena de fevereiro de 2011.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA  
Procuradora-Chefe

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO  
Diretor-Geral

## **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em, 07 de novembro de 2011.

RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, de que trata o processo nº 1.00.000.001057/2009-35, referente à prestação de serviços terceirizados na área de apoio administrativo, de apoio operacional e de atividades auxiliares, com fornecimento dos materiais de limpeza, conservação e higienização, máquinas e equipamentos, no valor de R\$ 21.161,07 (vinte e um mil cento e sessenta e um reais e sete centavos), em favor da empresa HELPSERV Locação de Mão-de-Obra Ltda-ME, nos termos da Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

MARCOS KIMURA  
Secretário de Administração e Tecnologia  
Ordenador de Despesas

#### **DIÁRIAS – NOVEMBRO**

Proposta e Concessão de Diárias nº 1008/2011. CARLA DEVEILLE FONTINHA. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 3 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à viagem à Brasília, nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Tráfico de seres humanos e cooperação jurídica Brasil/França, a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1009/2011. LUIZ FERNANDO VOS CHAGA LESSA. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3 diárias no valor total com descontos de R\$ 514,11 (quinhentos reais e onze centavos) referente à viagem à Brasília, nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Tráfico de seres humanos e cooperação jurídica Brasil/França, a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1010/2011. DANIEL DE RESENDE SALGADO. Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 2 diárias no valor total com descontos de R\$ 342,74 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente à viagem à Brasília, nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, para participar do Curso de Aperfeiçoamento “Tráfico de seres humanos e cooperação jurídica Brasil/França, a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, em Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1011/2011. JOÃO THIAGO OLIVEIRA PINHO. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 3 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à viagem à São Paulo, nos dias 9, 10 e 11 de novembro de 2011, para participar do Curso de Aperfeiçoamento: “O Combate ao crime da moeda falsa, perspectiva com o fortalecimento do real e novas técnicas de investigação, a realizar-se nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, em São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 1012/2011. NARUMI PEREIRA LIMA. Docente. Concedo e autorizo o pagamento de 3 diárias no valor total com descontos de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente à viagem à São Paulo, nos dias